

RESOLUÇÃO Nº 317 DE 02 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Direito Agrário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Agrário;

Art. 2º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Agrário:

Wellyson Braga Mendes (**Rondonópolis**) – Presidente
Flaviane Ramalho de Oliveira (**Tangara da Serra**) – Membro Efetivo
Laís de Quevedo Canez Sipmann (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui (**Água Boa**) – Membro Efetivo
Marisa Cristina Lários Vieira (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo
Simone Cristina Maier Patzer (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro